



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)**

1.1. A Seção de Gestão de Almojarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando à aquisição de **materiais de higienização e limpeza** (água sanitária 02 litros, desinfetante de citronela/eucalipto 02 litros, detergente líquido 500 ml, detergente pastoso 05 litros, inseticida em aerossol, papel higiênico, purificador de ar, saco plástico para lixo 100 litros, saponáceo líquido), sob demanda variável, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante celebração de CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, para atender às demandas permanentes e reiteradas deste Tribunal.

1.2. A título de informação, foi instaurado no âmbito deste Regional expediente no SEI N.º 0009168-42.2025.6.13.8000 para análise dos impactos decorrentes da exigência de situação regular no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) para a celebração de contratos administrativos (art. 6º-A da Lei n.º 10.522/02), em especial os decorrentes de ata de registro de preços, bem como para estabelecimento de diretrizes a serem observadas para mitigar os prejuízos decorrentes da exigência legislativa. Em face da obrigatoriedade de consulta ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais (Cadin) a cada solicitação de fornecimento do objeto registrado em ata de registro de preços, a Assessoria Jurídica de Contratações, através do Parecer AJUC/DG 324/2025 (documento nº 6565610), manifestou-se sobre a:

33. (...)

d) possibilidade de adoção de contrato de fornecimento contínuo para atender às demandas permanentes e reiteradas desta Administração, desde que seja possível estabelecer o quantitativo a ser adquirido, bem como a periodicidade das entregas.

Nesse sentido, a Diretoria-Geral concluiu, no despacho de documento nº 6592378:

(...)

3. Por certo, a identificação da melhor solução diante das necessidades constatadas deverá ser avaliada pela unidade competente, sugerindo-se, em cada uma delas, a forma de contratação que melhor se ajusta ao interesse público.

1.3. Assim, considerando que, no presente caso, é possível estabelecer o quantitativo a ser adquirido, bem como a periodicidade das entregas, optou-se pela adoção de contrato de fornecimento contínuo.

1.4. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. Aproveitando o estudo em questão, e buscando melhor solução diante da necessidade, a SEGAL relacionou os materiais com consumo regulares, previsíveis, ininterruptos e essenciais ao funcionamento deste Tribunal, para dar início aos processos de aquisição pelo regime de fornecimento contínuo, sob demanda, em detrimento do Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.5. Como justificativa para enquadramento do objeto para contratação de fornecimento contínuo, informamos que as compras acontecem regularmente para abastecer todos os setores do TRE-MG. O fornecimento do material é essencial para manutenção da atividade administrativa. Considerando ainda que, no presente caso, é possível estabelecer o quantitativo a ser adquirido, bem como a periodicidade das entregas.

1.6. A opção pela contratação por fornecimento contínuo, em detrimento do Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

a) Natureza da Demanda

O objeto da contratação caracteriza-se por consumo regular, previsível e ininterrupto, sendo essencial para o funcionamento cotidiano da unidade administrativa. Tal característica recomenda a adoção de contrato com entregas programadas e garantidas, o que é mais adequadamente atendido pelo regime de fornecimento contínuo.

b) Segurança no Abastecimento

O fornecimento contínuo permite maior segurança logística, evitando riscos de desabastecimento que podem ocorrer no SRP, especialmente quando há desistência de fornecedores registrados ou dificuldades na convocação de reserva.

c) Planejamento Orçamentário

A contratação contínua possibilita melhor previsibilidade de gastos, com valores e quantidades previamente definidos no contrato, facilitando o planejamento orçamentário e a execução financeira da unidade.

d) Eficiência Administrativa

Ao evitar múltiplas contratações e convocações, o fornecimento contínuo reduz a carga administrativa, promovendo eficiência na gestão de contratos e no acompanhamento da execução.

e) **Vantajosidade Econômica**

A contratação direta e contínua permite negociação mais precisa de preços, com base em estimativas reais de consumo, evitando a superestimação ou subutilização de itens registrados no SRP.

f) **Adequação Legal**

A Lei nº 14.133/2021 admite expressamente contratos de fornecimento contínuo com vigência inicial de até 5 anos, prorrogáveis até 10 anos, desde que mantida a vantajosidade e haja previsão no edital.

1.7. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- Água sanitária (02 litros);
- Desinfetante de citronela/eucalipto (02 litros);
- Detergente líquido (500 ml);
- Detergente pastoso (05 litros);
- Inseticida em aerossol;
- Papel higiênico;
- Purificador de ar;
- Saco plástico para lixo (100 litros);
- Saponáceo líquido.

1.8. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG - 2026 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2026	Descrição do Bem ou Serviço
Item 97	Aquisição de materiais de higienização e limpeza

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO COMO CONTÍNUO

O fornecimento dos **materiais de higienização e limpeza** (água sanitária 02 litros, desinfetante de citronela/eucalipto 02 litros, detergente líquido 500 ml, detergente pastoso 05 litros, inseticida em aerossol, papel higiênico, purificador de ar, saco plástico para lixo 100 litros, saponáceo líquido) enquadra-se como contínuo, por tratar-se de insumos de uso comum nas diversas unidades do TRE-MG. A estimativa do quantitativo a ser solicitado será definida com base no consumo e na análise mensal do estoque, realizada pela Administração.

3.1.1. A periodicidade das entregas dependerá desse estudo, podendo ocorrer de forma **trimestral**, podendo haver uma variação entre um mês a mais ou um mês a menos, conforme previsão inicial, ou **excepcionalmente**, quando houver necessidade urgente de recomposição do estoque.

3.1.2. Em qualquer hipótese, o fornecedor será formalmente notificado por e-mail acerca da necessidade de entrega, com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do subitem 5.1. do presente Termo de Referência.

3.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.2.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.2.2. Além disso, será solicitada a Autorização de Funcionamento (AFE) para os itens: **água sanitária, desinfetante de citronela/eucalipto, detergente líquido, detergente pastoso, inseticida em aerossol, purificador de ar e saponáceo cremoso ou líquido** nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 860/2024/MS/ANVISA.

3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Água sanitária: frasco plástico de 02 (dois) litros de água sanitária incolor, com qualquer teor de cloro-ativo entre de 2 a 2,5% (dois a dois e meio por cento).

O frasco deverá ser de plástico não transparente, reciclável, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem, bem vedado com tampa de rosca, sem nenhum vazamento, conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; prazo de validade, e o número do registro na ANVISA (MS).

Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega; Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos.

Marcas de referência: Super Globo, Barra, Classic, Ideal Química, Ypê, Brilhante ou similar.

Desinfetante para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância **citronela/eucalipto**. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente e reciclável, bem vedado com tampa de rosca, sem nenhum vazamento.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA (MS).

Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega; Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo, no máximo, 06 (seis) frascos.

Marcas de referência: Flower, Ypê, Sanol ou similar.

Detergente líquido: Frasco plástico com 500 ml (quinhentos mililitros) de detergente líquido, ph próximo a 7, neutro, contendo tensoativo biodegradável, agentes sequestrantes, quelantes. O frasco deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; prazo de validade, e a indicação da notificação na **ANVISA (MS)**. **Observações:** Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.

Marcas de referência: Limpol, Ypê, Minuano ou similar.

Detergente (ou sabão) pastoso, semi pastoso ou gel: bombona plástica com 05 (cinco) litros de detergente (ou sabão) pastoso, semi pastoso ou gel, solúvel em água para uso na limpeza de pisos, azulejos, banheiros, ralos e áreas em geral.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA (MS).

Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo, no máximo, 02 (duas) bombonas.

Marcas de referência: Campar, Pinho Gel, Briosol ou similar.

Inseticida em aerossol: frasco contendo de 300 (trezentos) a 400ml (quatrocentos mililitros) de inseticida em aerossol, embalagem de aço reciclável, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue) e outros insetos.

O produto deverá ser inofensivo para a camada de ozônio e **não poderá conter clorofluorcarbono em sua composição.**

O frasco deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e o registro na **ANVISA (MS)**.

Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega.

Marcas de referência: Insect Free, Baygon, Mortein, SBP ou similar.

Papel higiênico: Fardo contendo 64 (sessenta e quatro) rolos de 30 (trinta) metros X 10 (dez) centímetros cada, acondicionados em pacotes com 04 (quatro) rolos de papel higiênico branco, Classe 1, sem perfume (neutro), extra macio, folha dupla picotada, isento de impurezas (não reciclado), 100% (cem por cento) fibras naturais, ou 100% (cem por cento) celulose, ou 100% (cem por cento) pura celulose, ou 100% (cem por cento) fibras celulósicas, ou 100% (cem por cento) fibras virgens. Prazo de validade indeterminado.

Observações: As medidas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 (quatro) rolos; Juntamente com a proposta, a empresa deverá apresentar, por sua conta, laudo(s) de análise microbiológica e de composição do papel ofertado, mencionando inclusive a marca, emitidos por laboratório(s) para o fabricante do produto ofertado; Se a embalagem do produto estiver a descrição da Classe 1 ou se o produto ofertado for de marca de referência, não será exigida a apresentação dos documentos descritos no item anterior.

Marcas de referência: Neve (Código de barras: 7891172421174), Fofinho (Código de barras: 7896053410100), Delicate Premium (Código de barras: 7898325580771) ou similar.

Purificador de ar (Desodorizador): frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) de desodorizador e/ou purificador de ambiente, fragrância lavanda.

O produto deverá ser inofensivo para a camada de ozônio e **não poderá conter clorofluorcarbono em sua composição**.

O frasco deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na **ANVISA (MS)**.

Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega.

Marcas de referência: Ultra Fresh, Glade, Bom Ar ou similar.

Saco plástico para lixo capacidade 100 (cem) litros: sem odor de material orgânico ou qualquer outro odor desagradável, na cor preta, acondicionado em pacotes com 100 sacos cada. Medidas: 75cm de largura (aceitável variação somente a maior em até 5cm); 105cm de altura (aceitável variação somente a maior em até 30cm).

Observações: Obrigatória a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, informando a massa média, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 e NBR 9195.

Marcas de referência: Eco Plast, Exata, Araken, Suplastic ou similar.

Saponáceo cremoso ou líquido: frasco plástico com 300 ml (trezentos mililitros) para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fórmicas e cromadas, louças sanitárias e outros.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA (MS).

Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega;

· Embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo, no máximo, 24 (vinte e quatro) frascos.

Marcas de referência: Radium, Sany, Class ou similar.

3.3.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA (S)

3.4.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.3. deste artefato.

3.4.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Telefones de Contato: (31) 3307-1811 ou 3307-1817.

3.4.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico, etc.

3.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.4.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 3.3.).

3.4.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.5. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc). Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

4.1.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em

consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

4.1.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressuprimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressuprir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressuprimento.

4.1.4. Prudente salientar que, considerando a acurácia dos parâmetros do ASIWeb dentro da parametrização descrita acima, tal política de ressuprimento foi aplicada na presente proposta de fornecimento contínuo, sob demanda, projetando o consumo para 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.5. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE

PARÂMETROS ▼												
Lote de Compra	360									dias		
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180									dias		
ES - Estoque de segurança	60									dias		
Em = ES * Consumo Diário												
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário												
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)												
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) - EA - Pedido de Compras												
Descrição do material												
ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO COM 02 LITROS												
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado												
200005685												
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)												
237,99												
Consumo Diário												
7,9												
EA - Estoque atual												
1.539												
Pedido de Compra Pendente												
0												
Em - Estoque mínimo												
475,98												
EM - Estoque máximo												
3.331,86												
PP - Ponto de pedido												
1.903,92												
Quantidade a ressuprir (24 meses)												
6.444												
Análise de consumo mensal¹												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	286	120	184	227	169	278	49	271	225	104	414	0
2024	461	153	172	277	272	219	249	211	221	258	502	0

Descrição do material												
DESINFETANTE DE CITRONELA/EUCALIPTO - FRASCO COM 02 LITROS												
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado												
200009093												

Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	335,00
Consumo Diário	11,20
EA - Estoque atual	1.421
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	670,00
EM - Estoque máximo	4.690,00
PP - Ponto de pedido	2.680,00
Quantidade a ressuprir (24 meses)	10.560

Análise de consumo mensal²

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	112	150	152	150	218	202	275	243	90	0	0	0
2024	389	144	241	255	330	189	233	302	147	0	0	0

Descrição do material	DETERGENTE LÍQUIDO - EMB. 500ML - FRASCO
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000216
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	763,49
Consumo Diário	25,4
EA - Estoque atual	3.673
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	1.526,98
EM - Estoque máximo	10.688,86
PP - Ponto de pedido	6.107,92
Quantidade a ressuprir (24 meses)	23.184

Análise de consumo mensal³

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	617	360	85	742	776	678	624	700	565	846	1.202	0
2024	577	592	663	759	704	549	764	840	833	646	1.271	0

Descrição do material	DETERGENTE PASTOSO - GALÃO DE 5 LITROS
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200008645
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	82,33
Consumo Diário	2,7
EA - Estoque atual	531
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	164,66
EM - Estoque máximo	1.152,62
PP - Ponto de pedido	658,64
Quantidade a ressuprir (24 meses)	2.232

Análise de consumo mensal⁴

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	55	70	44	43	88	88	47	79	117	49	0	0
2024	144	103	53	52	106	74	63	75	106	85	71	0

Descrição do material	INSETICIDA EM AEROSSOL - FRASCO
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009387
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	70,33
Consumo Diário	2,3
EA - Estoque atual	251
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	140,66
EM - Estoque máximo	984,62
PP - Ponto de pedido	562,64
Quantidade a ressuprir (24 meses)	2.312

Análise de consumo mensal⁵												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	58	85	25	54	81	59	31	68	34	82	79	0
2024	50	83	19	0	13	90	0	92	50	42	73	0

Descrição do material	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000245
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	69,25
Consumo Diário	2,3
EA - Estoque atual	1.133
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	138,50
EM - Estoque máximo	969,50
PP - Ponto de pedido	554,00
Quantidade a ressuprir (24 meses)	504

Análise de consumo mensal⁶												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	80	21	62	49	74	64	75	99	59	112	191	0
2024	93	66	74	107	109	78	753	104	202	131	188	0

Descrição do material	PURIFICADOR DE AR - LATA COM 360 OU 400 ML - LATA
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200002569
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	255,99
Consumo Diário	8,5
EA - Estoque atual	504
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	511,98

EM - Estoque máximo	3.583,86
PP - Ponto de pedido	2.047,92
Quantidade a ressuprir (24 meses)	9.232

Análise de consumo mensal⁷												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	99	126	109	81	180	138	206	138	140	222	290	0
2024	145	137	186	233	221	193	284	302	299	246	131	0

Descrição do material	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100L - CENTO
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000739
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	67,91
Consumo Diário	2,3
EA - Estoque atual	603
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	135,82
EM - Estoque máximo	950,74
PP - Ponto de pedido	543,28
Quantidade a ressuprir (24 meses)	1.512

Análise de consumo mensal⁸												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	121	52	65	60	83	68	56	83	41	80	104	0
2024	95	60	65	83	74	61	58	136	178	93	69	0

Descrição do material	SAPONÁCEO LÍQUIDO - UNIDADE
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200004482
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	134,75

Consumo Diário	4,5
EA - Estoque atual	635
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	269,50
EM - Estoque máximo	1.886,50
PP - Ponto de pedido	1.078,00
Quantidade a ressuprir (24 meses)	4.120

Análise de consumo mensal⁹

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	190	64	3	146	157	232	74	101	171	72	186	0
2024	148	152	206	214	196	124	172	208	212	152	321	0

4.6. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 02 LITROS	0006339-25.2024.6.13.8000
DESINFETANTE CITRONELA/EUCALÍPTO FRASCO 02 LITROS	0006339-25.2024.6.13.8000
DETERGENTE LÍQUIDO (500 ML)	0017354-88.2024.6.13.8000
DETERGENTE PASTOSO 05 LITROS	0006339-25.2024.6.13.8000
ENSETICIDA EM AEROSSOL	0017354-88.2024.6.13.8000
PAPEL HIGIÊNICO	0008959-73.2025.6.13.8000
PURIFICADOR DE AR	0017354-88.2024.6.13.8000
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	0006339-25.2024.6.13.8000
SAPONÁCEO LÍQUIDO	0017354-88.2024.6.13.8000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Contrato de Fornecimento Contínuo, pois, pela natureza do objeto, é possível estabelecer o quantitativo a ser adquirido, bem como a periodicidade das entregas.

5.4. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 575.187,76 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 6834643, obtidas na internet, conforme abaixo:

Item	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Água sanitária (02 litros)	6.444	6,32	40.726,08
Desinfetante de citronela/eucalipto (02 litros)	10.560	9,83	103.804,80
Detergente líquido (500 ml)	23.184	2,29	53.091,36
Detergente pastoso (05 litros)	2.232	20,80	46.425,60
Inseticida em aerossol	2.312	13,31	30.772,72
Papel higiênico	504	104,55	52.693,20
Purificador de ar	9.232	15,16	139.957,12
Saco plástico para lixo (100 litros)	1.512	41,84	63.262,08
Saponáceo líquido	4.120	10,79	44.454,80
Total:			575.187,76

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços oficial será realizada pela seção competente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de **materiais de higienização e limpeza** (água sanitária 02 litros, desinfetante de citronela/eucalipto 02 litros, detergente líquido 500 ml, detergente pastoso 05 litros, inseticida em aerossol, papel higiênico, purificador de ar, saco plástico para lixo 100 litros, saponáceo líquido), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, conforme especificações e condições estabelecidas no subitem 3.3. deste artefato, visando a reposição de estoque da Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens em questão é a única solução que atende às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando a compra pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.2.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível à remessa de materiais à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.6.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os fornecedores estão identificados nos links do documento nº 6834643, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços oficial será realizada pela seção competente.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos, conforme Mapa de Riscos da Portaria DG nº 62/2025 - Anexo (documento nº 6832442)

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial

TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA
Assessoria de Análise de Contratações
Integrante administrativo

1 a 9 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**,
Coordenador(a) em substituição, em 02/02/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA**,
Assessor(a), em 10/03/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7117100** e o código CRC **7857A35F**.

0005738-82.2025.6.13.8000

7117100v3